



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 62/90

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **WILSON LUIS VENTURIM**, referente o exercício de 1989 a partir de 01 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Ignéz Bonomo Boldrini

PRESIDENTE

Reg. às fls. 32
do livro prop.
Em. 30 ... / 04 ... / 1990 ...

Agulheiro